



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0360, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104 da Lei Municipal Nº 2.685/2020 e atestado médico, em anexo;

**CONCEDE**

Licença para tratamento de saúde, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **ALANA CAROLINE DALBERTO**, matrícula nº 4525, no exercício do cargo em comissão de Assessor de Secretário, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social, **30 (trinta) dias de afastamento para tratamento de saúde**, sendo que a remuneração dos primeiros 15 (quinze) dias, referente ao período de 19 de abril de 2024 a 03 de maio de 2024, ficará a cargo do Município e de 04 de maio de 2024 a 18 de maio de 2024, a remuneração ficará a cargo do INSS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 19 dias do mês de abril de 2024.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 19 de abril de 2024.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável